



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**  
PODER LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019.**

*Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público nº 01/2018 e dá Outras Providências.*

Considerando o resultado final do Concurso Público nº 01/2018, na forma prevista no art. 37, IV, do seu Regimento Interno e no art. 37, IV, e 69 da Lei Orgânica Municipal, o Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras **DECRETA:**

**Artº 1º** - Fica homologado, para que surtam todos os fins de direito, o resultado do **Concurso Público nº 01/2018**, para o preenchimento de vagas no quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Duas Barras (RJ) para os seguintes cargos: Contador (1), Técnico em Contabilidade (1), Técnico Legislativo (1), Procurador Jurídico (1) e Assessor Jurídico (1), em estrita observância à legislação pertinente, cuja listagem final de classificação dos candidatos aprovados, ora publicada na Editora Jornal da Região Ltda. (Jornal da Região).

**Artº 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões Marechal Humberto Castelo Branco  
Duas Barras, 31 de janeiro de 2019.

**Frederico Turque Thurler**

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras